



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

CNPJ: 23.773.012/0001-54 Telefone: (49) 3621-0795

Rua Segundo Anibal Balbinot, 189

CEP: 89.900-000 - São Miguel do Oeste - SC

Processo Administrativo: 27/2023

Data do Processo: 29/05/2023

**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO
POR MUNICÍPIO CONSORCIADO**

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
1	12,000	MES	ANCHIETA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE ANCHIETA COM APROXIMADAMENTE 521 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA	2.761,30	33.135,60

Organograma	Quantidade
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
2	12,000	MES	BANDEIRANTE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE COM APROXIMADAMENTE 345 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA	1.828,50	21.942,00

Organograma	Quantidade
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
3	12,000	MES	BARRA BONITA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE BARRA BONITA COM APROXIMADAMENTE 136 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA	720,80	8.649,60

Organograma	Quantidade
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
4	12,000	MES	BELMONTE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE BELMONTE COM APROXIMADAMENTE 348 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA	1.844,40	22.132,80

Organograma	Quantidade
MUNICÍPIO DE BELMONTE	12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
----	------------	-------	---------------	--------------	-------------

5	12,000	MES	CAIBI - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE CAIBI COM APROXIMADAMENTE 754 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA	3.996,20	47.954,40
---	--------	-----	--	----------	-----------

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL 12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
6	12,000	MES	CAMPO ERÊ - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ COM APROXIMADAMENTE 1460 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA	7.738,00	92.856,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL 12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
7	12,000	MES	DESCANSO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE DESCANSO COM APROXIMADAMENTE 1351 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA	7.160,30	85.923,60

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL 12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
8	12,000	MES	DIONÍSIO CERQUEIRA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA COM APROXIMADAMENTE 1212 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA	6.423,60	77.083,20

Organograma	Quantidade
-------------	------------

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA 12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
9	12,000	MES	FLOR DO SERTÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO COM APROXIMADAMENTE 54 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA	286,20	3.434,40

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL 12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
----	------------	-------	---------------	--------------	-------------

10 12,000 MES GUARACIABA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE GUARACIABA COM APROXIMADAMENTE 380 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA

7.504,80

90.057,60

Organograma	Quantidade
-------------	------------

MUNICÍPIO DE GUARACIABA 12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
11	12,000	MES	GUARUJÁ DO SUL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL COM APROXIMADAMENTE 264 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA	1.399,20	16.790,40

Organograma	Quantidade
-------------	------------

MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL 12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
12	12,000	MES	IPORÃ DO OESTE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE COM APROXIMADAMENTE 640 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA	3.392,00	40.704,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE 12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
13	12,000	MES	IRACEMINHA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE IRACEMINHA COM APROXIMADAMENTE 385 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA	2.040,50	24.486,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL 12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
14	12,000	MES	ITAPIRANGA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA COM APROXIMADAMENTE 2015 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA	10.679,50	128.154,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL 12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
----	------------	-------	---------------	--------------	-------------

15 12,000 MES MARAVILHA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE MARAVILHA COM APROXIMADAMENTE 4402 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA

23.330,60

279.967,20

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL 12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
16	12,000	MES	MONDAÍ - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE MONDAÍ COM APROXIMADAMENTE 1184 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA	6.275,20	75.302,40

Organograma	Quantidade
-------------	------------

MUNICÍPIO DE MONDAÍ 12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
17	12,000	MES	PALMA SOLA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE PALMA SOLA COM APROXIMADAMENTE 814 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA	4.314,20	51.770,40

Organograma	Quantidade
-------------	------------

MUNICÍPIO DE PALMA SOLA 12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
18	12,000	MES	PALMITOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE PALMITOS COM APROXIMADAMENTE 2542 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA	13.472,60	161.671,20

Organograma	Quantidade
-------------	------------

MUNICÍPIO DE PALMITOS 12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
19	12,000	MES	PARAÍSO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE PARAÍSO COM APROXIMADAMENTE 444 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA	2.353,20	28.238,40

Organograma	Quantidade
-------------	------------

MUNICÍPIO DE PARAÍSO 12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
----	------------	-------	---------------	--------------	-------------

20 12,000 MES PRINCESA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE PRINCESA COM APROXIMADAMENTE 363 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA

1.923,90

23.086,80

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL 12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
21	12,000	MES	ROMELÂNDIA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA COM APROXIMADAMENTE 606 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA	3.211,80	38.541,60

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL 12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
22	12,000	MES	SANTA HELENA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA COM APROXIMADAMENTE 48 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA	254,40	3.052,80

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL 12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
23	12,000	MES	SÃO JOÃO DO OESTE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE COM APROXIMADAMENTE 342 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA	4.573,90	54.886,80

Organograma	Quantidade
-------------	------------

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE 12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
24	12,000	MES	SÃO JOSÉ DO CEDRO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO COM APROXIMADAMENTE 2409 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA	12.767,70	153.212,40

Organograma	Quantidade
-------------	------------

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO 12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
----	------------	-------	---------------	--------------	-------------

25 12,000 MES SÃO MIGUEL DO OESTE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE COM APROXIMADAMENTE 1555 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA

22.620,40

271.444,80

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL 12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
26	12,000	MES	SAUDADES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE SAUDADES COM APROXIMADAMENTE 500 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA	3.180,00	38.160,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL 12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
27	12,000	MES	TIGRINHOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE TIGRINHOS COM APROXIMADAMENTE 230 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA	1.219,00	14.628,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

MUNICÍPIO DE TIGRINHOS 12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
28	12,000	MES	ANCHIETA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LUMINÁRIAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), PARA O MUNICÍPIO DE ANCHIETA COM APROXIMADAMENTE 128 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, RELÉ FOTOELÉTRICO E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, EXCETO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA DE LED E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	678,40	8.140,80

Organograma	Quantidade
-------------	------------

MUNICÍPIO DE ANCHIETA 12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
29	12,000	MES	DESCANSO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LUMINÁRIAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), PARA O MUNICÍPIO DE DESCANSO COM APROXIMADAMENTE 53 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, RELÉ FOTOELÉTRICO E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, EXCETO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA DE LED E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	280,90	3.370,80

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL 12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
30	12,000	MES	DIONÍSIO CERQUEIRA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LUMINÁRIAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), PARA O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA COM APROXIMADAMENTE 1138 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, RELÉ FOTOELÉTRICO E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, EXCETO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA DE LED E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	6.031,40	72.376,80

Organograma	Quantidade
-------------	------------

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA 12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
31	12,000	MES	FLOR DO SERTÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LUMINÁRIAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), PARA O MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO COM APROXIMADAMENTE 279 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, RELÉ FOTOELÉTRICO E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, EXCETO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA DE LED E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	1.478,70	17.744,40

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL 12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
32	12,000	MES	GUARACIABA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LUMINÁRIAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), PARA O MUNICÍPIO DE GUARACIABA COM APROXIMADAMENTE 1158 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, RELÉ FOTOELÉTRICO E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, EXCETO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA DE LED E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	683,70	8.204,40

Organograma	Quantidade
-------------	------------

MUNICÍPIO DE GUARACIABA 12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
33	12,000	MES	GUARUJÁ DO SUL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LUMINÁRIAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), PARA O MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL COM APROXIMADAMENTE 783 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, RELÉ FOTOELÉTRICO E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, EXCETO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA DE LED E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	4.149,90	49.798,80

Organograma	Quantidade
-------------	------------

MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL 12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
34	12,000	MES	IPORÃ DO OESTE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LUMINÁRIAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), PARA O MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE COM APROXIMADAMENTE 1112 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, RELÉ FOTOELÉTRICO E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, EXCETO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA DE LED E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	5.893,60	70.723,20

Organograma	Quantidade
-------------	------------

MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE 12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
35	12,000	MES	IRACEMINHA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LUMINÁRIAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), PARA O MUNICÍPIO DE IRACEMINHA COM APROXIMADAMENTE 147 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, RELÉ FOTOELÉTRICO E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, EXCETO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA DE LED E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	779,10	9.349,20

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL 12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
----	------------	-------	---------------	--------------	-------------

36 12,000 MES ITAPIRANGA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LUMINÁRIAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), PARA O MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA COM APROXIMADAMENTE 27 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, RELÉ FOTOELÉTRICO E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, EXCETO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA DE LED E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.

143,10

1.717,20

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL 12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
37	12,000	MES	MARAVILHA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LUMINÁRIAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), PARA O MUNICÍPIO DE MARAVILHA COM APROXIMADAMENTE 305 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, RELÉ FOTOELÉTRICO E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, EXCETO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA DE LED E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	1.616,50	19.398,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL 12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
38	12,000	MES	MONDAÍ - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LUMINÁRIAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), PARA O MUNICÍPIO DE MONDAÍ COM APROXIMADAMENTE 406 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, RELÉ FOTOELÉTRICO E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, EXCETO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA DE LED E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	2.151,80	25.821,60

Organograma	Quantidade
-------------	------------

MUNICÍPIO DE MONDAÍ 12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
39	12,000	MES	PALMA SOLA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LUMINÁRIAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), PARA O MUNICÍPIO DE PALMA SOLA COM APROXIMADAMENTE 513 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, RELÉ FOTOELÉTRICO E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, EXCETO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA DE LED E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	2.718,90	32.626,80

Organograma	Quantidade
-------------	------------

MUNICÍPIO DE PALMA SOLA 12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
40	12,000	MES	PALMITOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LUMINÁRIAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), PARA O MUNICÍPIO DE PALMITOS COM APROXIMADAMENTE 24 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, RELÉ FOTOELÉTRICO E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, EXCETO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA DE LED E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	127,20	1.526,40

Organograma	Quantidade
-------------	------------

MUNICÍPIO DE PALMITOS 12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
41	12,000	MES	PARAÍSO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LUMINÁRIAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), PARA O MUNICÍPIO DE PARAÍSO COM APROXIMADAMENTE 27 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, RELÉ FOTOELÉTRICO E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, EXCETO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA DE LED E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	143,10	1.717,20

Organograma	Quantidade
-------------	------------

MUNICÍPIO DE PARAÍSO 12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
42	6,000	MES	SANTA HELENA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LUMINÁRIAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), PARA O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA COM APROXIMADAMENTE 321 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, RELÉ FOTOELÉTRICO E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, EXCETO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA DE LED E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	1.701,30	10.207,80

Organograma	Quantidade
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	6,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
43	12,000	MES	SÃO JOÃO DO OESTE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LUMINÁRIAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE COM APROXIMADAMENTE 600 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, RELÉ FOTOELÉTRICO E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, EXCETO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA DE LED E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	445,20	5.342,40

Organograma	Quantidade
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
44	12,000	MES	SÃO JOSÉ DO CEDRO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LUMINÁRIAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO COM APROXIMADAMENTE 151 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, RELÉ FOTOELÉTRICO E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, EXCETO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA DE LED E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	800,30	9.603,60

Organograma	Quantidade
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
45	12,000	MES	SÃO MIGUEL DO OESTE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LUMINÁRIAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), PARA O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, COM APROXIMADAMENTE 5530 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, RELÉ FOTOELÉTRICO E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, EXCETO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA DE LED E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	16.350,50	196.206,00

Organograma	Quantidade
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
46	12,000	MES	SAUDADES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LUMINÁRIAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), PARA O MUNICÍPIO DE SAUDADES COM APROXIMADAMENTE 750 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, RELÉ FOTOELÉTRICO E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, EXCETO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA DE LED E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	7.420,00	89.040,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
47	12,000	MES	TIGRINHOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LUMINÁRIAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), PARA O MUNICÍPIO DE TIGRINHOS COM APROXIMADAMENTE 120 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, RELÉ FOTOELÉTRICO E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, EXCETO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA DE LED E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	636,00	7.632,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
48	18,000	MES	TUNÁPOLIS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LUMINÁRIAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), PARA O MUNICÍPIO DE TUNAPOLIS COM APROXIMADAMENTE 626 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, RELÉ FOTOELÉTRICO E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, EXCETO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA DE LED E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	3.317,80	59.720,40

Organograma	Quantidade
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	18,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
49	434,000	MES	BANDEIRANTE - BARRA BONITA - BELMONTE - CAMPO ERÊ - PRINCESA - ROMELÂNDIA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LUMINÁRIAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ). VALOR POR PONTO (ATUALMENTE OS REFERIDOS MUNICÍPIOS NÃO POSSUEM LUMINÁRIAS DE LED), INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, RELÉ FOTOELÉTRICO E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, EXCETO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA DE LED E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	5,30	2.300,20

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	400,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	12,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	10,000
MUNICÍPIO DE BELMONTE	12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
50	8.660,000	PON	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PONTO PARA SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (RETIRADA DA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO/MERCÚRIO/METÁLICO DO PONTO EXISTENTE E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ)), SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER AO MUNICÍPIO A DOCUMENTAÇÃO/INFORMAÇÃO NECESSÁRIA PARA REGULARIZAR ESTA SUBSTITUIÇÃO JUNTO A CELESC, INCLUINDO DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	49,10	425.206,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	300,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	50,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	500,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	200,000
MUNICÍPIO DE BELMONTE	200,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	100,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	300,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	380,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	120,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	400,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	800,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	500,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	80,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	800,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	100,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	2.000,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	1.500,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	230,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	100,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
----	------------	-------	---------------	--------------	-------------

51 5.540,000 PON PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PONTO PARA SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA E DO BRAÇO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (RETIRADA DA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO/MERCÚRIO/METÁLICO + BRAÇO DO PONTO EXISTENTE E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ) + BRAÇO), SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER AO MUNICÍPIO A DOCUMENTAÇÃO/INFORMAÇÃO NECESSÁRIA PARA REGULARIZAR ESTA SUBSTITUIÇÃO JUNTO A CELESC, INCLUINDO DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA. 77,20 427.688,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	300,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	50,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	500,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	200,000
MUNICÍPIO DE BELMONTE	200,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	700,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	200,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	150,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	120,000
MUNICÍPIO DE IPORÁ DO OESTE	500,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	350,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	500,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	350,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	20,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	1.000,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	200,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	200,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
52	3.285,000	PON	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PONTO PARA EXECUÇÃO/INSTALAÇÃO DE NOVO PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COMPLETO, (SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS), INDEPENDENTEMENTE DO TAMANHO DO BRAÇO E ALTURA DE INSTALAÇÃO, DE ACORDO COM O SOLICITADO PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. CASO NECESSÁRIO, A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER AO MUNICÍPIO TODA E QUALQUER INFORMAÇÃO REFERENTE A INSTALAÇÃO JUNTO A CELESC, INCLUINDO DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	109,80	360.693,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	300,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	100,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	500,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	200,000
MUNICÍPIO DE BELMONTE	200,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	200,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	100,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	50,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	50,000
MUNICÍPIO DE IPORÁ DO OESTE	200,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	250,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	500,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	30,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	50,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	300,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	100,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	100,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	15,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	40,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
----	------------	-------	---------------	--------------	-------------

53 6.475,000 UND BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO 10A, TIPO BAQUELITE OU MATERIAL EQUIVALENTE, DEVENDO OPERAR À TEMPERATURA DE -5°C A +70°C, CONTATOS DE ENCAIXE EM LATÃO OU MATERIAL EQUIVALENTE, QUE SUPORTE NO MÍNIMO A CORRENTE DE 10A, PADRÃO CELESC. 11,30 73.167,50

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	1.000,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	100,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	600,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	150,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	300,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	125,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	100,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	50,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	50,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA	200,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	50,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	30,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	800,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	500,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	20,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	2.000,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	50,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	150,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	150,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	50,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
54	2.175,000	UND	BRAÇO RETO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM 1,00 METRO DE COMPRIMENTO, EM MATERIAL GALVANIZADO, COM DIÂMETRO EXTERNO DO TUBO DE 25MM, ESPESSURA DA CHAPA DE 1,90MM, COM SAPATA DE FIXAÇÃO E FUROS PARA DOIS PARAFUSOS. HOMOLOGADO PELA CELESC.	62,60	136.155,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	200,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	50,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	200,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	150,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	25,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	50,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	100,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	50,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	1.000,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	300,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	50,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
55	3.350,000	UND	BRAÇO CURVO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM 1,50 METROS DE COMPRIMENTO, EM MATERIAL GALVANIZADO, COM DIÂMETRO EXTERNO DO TUBO DE 46 A 49MM, ESPESSURA DA CHAPA DE 2,20MM, COM SAPATA DE FIXAÇÃO E FUROS PARA DOIS PARAFUSOS. HOMOLOGADO PELA CELESC.	83,00	278.050,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	200,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	40,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	400,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	150,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	100,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	250,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	50,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	300,000

MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	50,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	100,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	200,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	50,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	50,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	1.000,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	250,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	150,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	10,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
56	3.120,000	UND	BRAÇO CURVO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM 3,00 METROS DE COMPRIMENTO, EM MATERIAL GALVANIZADO, COM DIÂMETRO EXTERNO DO TUBO DE 46 A 49MM, ESPESSURA DA CHAPA DE 3,00MM, COM SAPATA DE FIXAÇÃO E FUROS PARA DOIS PARAFUSOS. HOMOLOGADO PELA CELESC.	183,40	572.208,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	200,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	50,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	200,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	200,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	100,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	100,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	50,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	100,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	50,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	30,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA	550,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	100,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	200,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	50,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	10,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	500,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	300,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	50,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	250,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	30,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
57	28.600,000	M	CABO DE COBRE UNIPOLAR FLEXÍVEL, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, SEÇÃO 1, 5MM², COBERTURA EM PVC, ISOLAMENTO 750V.	1,80	51.480,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	2.000,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	500,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	4.000,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	3.500,000
MUNICÍPIO DE BELMONTE	1.000,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	200,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	4.000,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	400,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	3.000,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA	1.500,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	1.500,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	300,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	200,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	300,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	3.000,000

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	200,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	2.000,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	500,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	500,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
58	2.658,000	UND	CHAVE AUTOMÁTICA PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM PROTEÇÃO ATRAVÉS DE DISJUNTOR DE 1X50 AMPERES, TENSÃO NOMINAL DE 250 VOLTS, INVÓLUCRO EM ALUMÍNIO COM TOMADA EMBUTIDA PARA INSTALAÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO, BASE GIRATÓRIA 360°, CONTATOS DE CARGA PARA UTILIZAÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO COM SAÍDA LIGADA DURANTE A NOITE. POSSUIR SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	235,60	626.224,80

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	500,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	10,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	400,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	140,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	50,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	3,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	10,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	5,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA	250,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	500,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	10,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	50,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	200,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	500,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	10,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	10,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
59	2.808,000	UND	CHAVE AUTOMÁTICA PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM PROTEÇÃO ATRAVÉS DE DISJUNTOR DE 2X30 AMPERES, TENSÃO NOMINAL DE 250 VOLTS, INVÓLUCRO EM ALUMÍNIO COM TOMADA EMBUTIDA PARA INSTALAÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO, BASE GIRATÓRIA 360°, CONTATOS DE CARGA PARA UTILIZAÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO COM SAÍDA LIGADA DURANTE A NOITE. POSSUIR SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	348,30	978.026,40

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	500,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	10,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	400,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	140,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	50,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	3,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	10,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	5,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA	400,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	500,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	10,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	50,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	200,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	500,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	10,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	10,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
----	------------	-------	---------------	--------------	-------------

60 5.080,000 UND CINTA METÁLICA PARA POSTE CIRCULAR, D150MM A D200MM COM DOIS PARAFUSOS CABEÇA FRANCESA 16X70MM AÇO ZINCADO A FOGO. PADRÃO CELESC. 57,80 293.624,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	1.500,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	50,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	300,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	200,000
MUNICÍPIO DE BELMONTE	50,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	200,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	50,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	20,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	50,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA	400,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	200,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	50,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	200,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	10,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	1.000,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	300,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	400,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	80,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	20,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
61	5.310,000	UND	CINTA METÁLICA PARA POSTE CIRCULAR, D210MM A D300MM COM DOIS PARAFUSOS CABEÇA FRANCESA 16X70MM AÇO ZINCADO A FOGO. PADRÃO CELESC.	67,80	360.018,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	1.500,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	50,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	300,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	200,000
MUNICÍPIO DE BELMONTE	50,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	200,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	80,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	20,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	50,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA	400,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	400,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	50,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	200,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	10,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	1.000,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	300,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	400,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	80,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	20,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
62	4.730,000	UND	CINTA METÁLICA PARA POSTE CIRCULAR, D310MM A D400MM COM DOIS PARAFUSOS CABEÇA FRANCESA 16X70MM AÇO ZINCADO A FOGO. PADRÃO CELESC.	81,20	384.076,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	1.500,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	50,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	300,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	200,000

MUNICÍPIO DE BELMONTE	50,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	200,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	50,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	20,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA	400,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	200,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	50,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	200,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	10,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	1.000,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	300,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	100,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	80,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	20,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
63	8.830,000	UND	CONECTOR CUNHA DE BAIXA TENSÃO TIPO I - PADRÃO CELESC.	9,80	86.534,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	1.000,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	100,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	300,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	200,000
MUNICÍPIO DE BELMONTE	150,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	500,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	150,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	200,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	50,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA	850,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	50,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	30,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	300,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	200,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	100,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	1.000,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	50,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	3.000,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	400,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	200,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
64	7.380,000	UND	CONECTOR CUNHA DE BAIXA TENSÃO TIPO II - PADRÃO CELESC.	7,60	56.088,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	1.000,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	100,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	300,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	200,000
MUNICÍPIO DE BELMONTE	150,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	500,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	150,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	200,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	50,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA	850,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	50,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	30,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	300,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	200,000

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	100,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	1.000,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	100,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	1.500,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	400,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	200,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
65	6.430,000	UND	CONECTOR CUNHA DE BAIXA TENSÃO TIPO III - PADRÃO CELESC.	5,80	37.294,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	1.000,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	100,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	300,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	200,000
MUNICÍPIO DE BELMONTE	150,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	500,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	50,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	200,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	200,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA	850,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	50,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	30,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	300,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	200,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	100,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	1.000,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	100,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	500,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	400,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	200,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
66	5.830,000	UND	CONECTOR PERFURANTE DERIVAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO EM REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (BAIXA TENSÃO ATÉ 1KV), EM MATERIAL POLÍMERO, CONTATOS EM COBRE ESTANHADO, COM CONDUTOR PRINCIPAL 10-95MM² E CONDUTOR DERIVAÇÃO 1,5-10MM². PADRÃO CELESC.	10,10	58.883,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	1.000,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	100,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	200,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	600,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	500,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	50,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	50,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	100,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA	650,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	50,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	30,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	500,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	200,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	50,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	1.000,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	50,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	300,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	200,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	200,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
----	------------	-------	---------------	--------------	-------------

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	1.000,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	100,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	200,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	400,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	500,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	50,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	50,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	100,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA	600,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	50,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	30,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	150,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	200,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	50,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	1.000,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	50,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	100,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	200,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	200,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
68	4.182,000	UND	FITA ISOLANTE 19MM X 20M CONFORME ABNT NBR NM60454	7,70	32.201,40

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	1.000,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	30,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	200,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	100,000
MUNICÍPIO DE BELMONTE	20,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	200,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	50,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	100,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	50,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	50,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	100,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA	300,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	62,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	40,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	800,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	100,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	50,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	300,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	200,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	200,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	200,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	30,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
69	2.516,000	UND	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19MM X 10M, CONFORME ABNT NBR NM60454	25,50	64.158,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	1.000,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	100,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	200,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	50,000

MUNICÍPIO DE CAIBI	100,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	50,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	100,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	50,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	50,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	5,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA	150,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	40,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	10,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	100,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	20,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	5,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	300,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	100,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	36,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	50,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
70	6.440,000	UND	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TUBULAR, SOQUETE/BOCAL E-27. HOMOLOGADA CELESC.	27,00	173.880,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	1.500,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	100,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	200,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	150,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	200,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	20,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	100,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	50,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	50,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA	1.600,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	300,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	800,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	200,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	1.000,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	50,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	120,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
71	4.860,000	UND	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TUBULAR, SOQUETE/BOCAL E-40. HOMOLOGADA CELESC.	35,80	173.988,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	1.500,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	50,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	300,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	150,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	200,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	20,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	50,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	50,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA	900,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	300,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	200,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	1.000,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	20,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	120,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
----	------------	-------	---------------	--------------	-------------

72 3.470,000 UND LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 28,30 98.201,00
TUBULAR, SOQUETE/BOCAL E-40. HOMOLOGADA CELESC.

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	1.500,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	30,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	300,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	150,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	100,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	20,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	50,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	50,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA	500,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	250,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	200,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	300,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	20,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
73	2.545,000	UND	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TUBULAR, SOQUETE/BOCAL E-40. HOMOLOGADA CELESC.	48,60	123.687,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	1.500,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	15,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	300,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	150,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	100,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	20,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	50,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	200,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	200,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	10,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
74	3.185,000	UND	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TUBULAR, SOQUETE/BOCAL E-27. HOMOLOGADA CELESC.	30,10	95.868,50

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	1.500,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	100,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	150,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	100,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	20,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	50,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA	250,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	300,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	200,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	500,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	15,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
75	3.285,000	UND	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TUBULAR, SOQUETE/BOCAL E-40. HOMOLOGADA CELESC.	22,20	72.927,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	1.500,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	100,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	150,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	100,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	20,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	50,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA	250,000

MUNICÍPIO DE PALMITOS	300,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	200,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	500,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	15,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	100,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
76	2.785,000	UND	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TUBULAR, SOQUETE/BOCAL E-40. HOMOLOGADA CELESC.	28,00	77.980,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	1.500,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	100,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	150,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	100,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	20,000
MUNICÍPIO DE IPORÁ DO OESTE	50,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA	250,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	200,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	250,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	15,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	150,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
77	2.590,000	UND	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TUBULAR, SOQUETE/BOCAL E-40. HOMOLOGADA CELESC.	32,10	83.139,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	1.500,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	100,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	150,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	100,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	20,000
MUNICÍPIO DE IPORÁ DO OESTE	50,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	50,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA	10,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	200,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	200,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	200,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	10,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
78	6.170,000	UND	PARAFUSO DE CABEÇA ABAULADA D16X45MM COM PORCA - PADRÃO CELESC	7,40	45.658,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	1.000,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	50,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	300,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	350,000
MUNICÍPIO DE BELMONTE	200,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	200,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	150,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	20,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	100,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	50,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA	450,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	300,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	100,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	200,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	50,000

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	1.000,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	100,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	1.000,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	500,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	50,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
79	5.700,000	UND	PARAFUSO DE CABEÇA ABAULADA D16X70MM COM PORCA - PADRÃO CELESC	6,50	37.050,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	1.000,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	50,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	300,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	350,000
MUNICÍPIO DE BELMONTE	200,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	200,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	150,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	20,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	100,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	50,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	300,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	100,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	200,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	50,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	1.000,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	100,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	1.000,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	500,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	30,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
80	5.170,000	UND	PARAFUSO GALVANIZADO DE CABEÇA QUADRADA D16X45MM COM PORCA PADRÃO CELESC.	5,20	26.884,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	1.000,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	50,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	300,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	350,000
MUNICÍPIO DE BELMONTE	200,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	200,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	150,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	20,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	100,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	300,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	100,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	200,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	50,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	1.000,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	100,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	500,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	500,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	50,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
81	5.470,000	UND	PARAFUSO GALVANIZADO DE CABEÇA QUADRADA D16X70MM COM PORCA PADRÃO CELESC.	7,60	41.572,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	1.000,000
------------------------	-----------

MUNICÍPIO DE ANCHIETA	50,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	200,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	350,000
MUNICÍPIO DE BELMONTE	200,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	200,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	150,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	20,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	100,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA	450,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	300,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	200,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	50,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	1.000,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	150,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	500,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	500,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	50,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
82	5.400,000	UND	PARAFUSO GALVANIZADO DE CABEÇA QUADRADA D16X200MM COM PORCA PADRÃO CELESC.	13,60	73.440,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	1.000,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	50,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	200,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	350,000
MUNICÍPIO DE BELMONTE	200,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	200,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	150,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	100,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	50,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA	250,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	300,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	100,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	200,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	50,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	1.000,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	150,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	500,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	500,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	50,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
83	5.350,000	UND	PARAFUSO GALVANIZADO DE CABEÇA QUADRADA D16X250MM COM PORCA PADRÃO CELESC.	14,80	79.180,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	1.000,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	50,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	200,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	350,000
MUNICÍPIO DE BELMONTE	200,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	200,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	150,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	100,000
MUNICÍPIO DE IPORÁ DO OESTE	200,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	100,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	300,000

MUNICÍPIO DE PALMITOS	50,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	200,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	50,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	1.000,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	150,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	500,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	500,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	50,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
84	5.460,000	UND	PARAFUSO GALVANIZADO DE CABEÇA QUADRADA D16X300MM COM PORCA PADRÃO CELESC.	18,40	100.464,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	1.000,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	50,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	200,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	350,000
MUNICÍPIO DE BELMONTE	200,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	200,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	10,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	100,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	200,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	100,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA	250,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	300,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	100,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	200,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	50,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	1.000,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	100,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	500,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	500,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	50,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
85	7.820,000	UND	PORCA QUADRADA, ROSCA M16 - PADRÃO CELESC	1,80	14.076,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	1.000,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	400,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	350,000
MUNICÍPIO DE BELMONTE	200,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	1.000,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	500,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	20,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	200,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	50,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA	650,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	300,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	200,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	50,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	1.000,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	200,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	500,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	1.000,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	200,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
----	------------	-------	---------------	--------------	-------------

86 3.060,000 UND REATOR INTERNO PARA LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150W, 220V, 60HZ, 64,30 196.758,00
 FATOR DE POTÊNCIA 0,92 (MÍN.), COM IGNITOR, CONFORME NBR 14305.

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	1.000,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	100,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	150,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	100,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	20,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	50,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA	550,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	20,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	200,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	600,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	150,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	120,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
87	2.520,000	UND	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W, 220V, 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA 0,92 (MÍN.), COM IGNITOR, CONFORME NBR 14305.	84,20	212.184,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	1.000,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	100,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	150,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	100,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	20,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	50,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA	250,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	30,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	200,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	600,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	20,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
88	2.260,000	UND	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W, 220V, 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA 0,92 (MÍN.), COM IGNITOR, CONFORME NBR 14305.	92,20	208.372,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	1.000,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	100,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	150,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	100,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	20,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	50,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	20,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	200,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	600,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	20,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
89	3.045,000	UND	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70W, 220V, 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA 0,92 (MÍN.), COM IGNITOR, CONFORME NBR 14305.	54,40	165.648,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	1.000,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	100,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	150,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	100,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	20,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	50,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA	650,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	30,000

MUNICÍPIO DE PARAÍSO	200,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	600,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	25,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	120,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
90	3.490,000	UND	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W, 220V, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,93, BAIXA PERDA, GALVANIZADO, COM IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADO, DEVERÁ ATENDER A PORTARIA Nº 454 EMITIDA PELO INMETRO. HOMOLOGADO CELESC.	64,30	224.407,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	1.000,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	50,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	100,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	150,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	100,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	20,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	20,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	50,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	50,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA	250,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	250,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	500,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	200,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	600,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	30,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	120,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
91	3.680,000	UND	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W, 220V, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,93, BAIXA PERDA, GALVANIZADO, COM IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADO, DEVERÁ ATENDER A PORTARIA Nº 454 EMITIDA PELO INMETRO. HOMOLOGADO CELESC.	67,30	247.664,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	1.000,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	40,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	100,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	150,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	100,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	20,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	20,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	50,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA	650,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	500,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	200,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	600,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	30,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	100,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	120,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
92	2.710,000	UND	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W, 220V, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,93, BAIXA PERDA, GALVANIZADO, COM IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADO, DEVERÁ ATENDER A PORTARIA Nº 454 EMITIDA PELO INMETRO. HOMOLOGADO CELESC.	92,40	250.404,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	1.000,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	40,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	100,000

MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	150,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	100,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	20,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	20,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	50,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA	150,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	100,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	200,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	600,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	30,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	150,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
93	2.570,000	UND	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W, 220V, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,93, BAIXA PERDA, GALVANIZADO, COM IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADO, DEVERÁ ATENDER A PORTARIA Nº 454 EMITIDA PELO INMETRO. HOMOLOGADO CELESC.	152,50	391.925,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	1.000,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	100,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	150,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	100,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	20,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	20,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	50,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	300,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	200,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	600,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	30,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
94	9.980,000	UND	RELÉ FOTOELÉTRICO TEMPORIZADO COM ACIONAMENTO NA PASSAGEM POR ZERO, NF (NORMALMENTE FECHADO), (TENSÃO DE OPERAÇÃO 105 ~ 305 VAC), BIVOLT, COM CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE CARGA RESISTIVA DE 1000W E 1800VA. ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP 65. HOMOLOGADO CELESC.	22,90	228.542,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	1.000,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	100,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	600,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	200,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	100,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	500,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	30,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	200,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	500,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	600,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA	120,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	500,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	500,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	500,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	500,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	100,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	600,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	30,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	3.000,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	100,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	200,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
95	2.830,000	UND	SOQUETE PARA LÂMPADA COM BOCAL E-27, EM MATERIAL PORCELANA, CONTATOS EM LATÃO OU COBRE NIQUELADO.	5,00	14.150,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	1.000,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	70,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	200,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	150,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	100,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	100,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	20,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	50,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	50,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA	120,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	30,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	100,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	200,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	500,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	20,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	120,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
96	3.035,000	UND	SOQUETE PARA LÂMPADA COM BOCAL E-40, EM MATERIAL PORCELANA, CONTATOS EM LATÃO OU COBRE NIQUELADO.	10,40	31.564,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	1.000,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	50,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	200,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	150,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	100,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	100,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	20,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	50,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	20,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA	120,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	30,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	100,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	200,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	500,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	25,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	250,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	120,000

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	148.168.033,70
----------------------------------	--------------	----------------

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

Aos treze dias do mês de julho do ano de 2023, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER**, entidade com personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.773.012/0001-54, com sede a Rua Segundo Aníbal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, município de São Miguel do Oeste/SC, representado(a) por seu Presidente, Sr. **VANDECIR DORIGON**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e os municípios participantes do certame: Anchieta, Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Caibi, Dionísio Cerqueira, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Iporã do Oeste, Itapiranga, Maravilha, Mondai, Palma Sola, Palmitos, Paraíso, Santa Helena, São João do Oeste, São José do Cedro, São Miguel do Oeste, Tigrinhos e Tunápolis, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** do Sistema de Registro de Preços e que integram essa Ata de Registro de Preços e de outro a empresa **SAMAR ILUMINACAO E ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 24.416.572/0001-14, com sede na Rua José Rodrigues Pinheiro, nº 2300, Bairro Cidade Industrial, Curitiba/PR, doravante denominada **FORNECEDORA**, que firmam a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 27/2023 na modalidade de Pregão Eletrônico nº 15/2023, regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Resoluções nº 11/2023, nº 12/2023, nº 14/2023, nº 15/2023, nº 17/2023, nº 18/2023 e 19/2023 do CONDER e pelos termos do edital, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente ata tem como objeto o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços e aquisição de materiais para manutenção, ampliação e modernização do sistema de iluminação pública em atendimento a demanda dos órgãos participantes, de acordo com as condições e especificações constante no edital e seus anexos, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos e propostas de preços, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente registro de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. As partes resolvem registrar preços dos seguintes itens e quantitativos abaixo especificados:

4650 - SAMAR ILUMINACAO E ENGENHARIA LTDA

Lote: 1 - Lote 1

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ANCHIETA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSALIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE ANCHIETA COM APROXIMADAMENTE 521 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA	MESES	Própria	12	R\$2.747,49	R\$32.969,88
2	BANDEIRANTE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSALIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE	MESES	Própria	12	R\$1.819,35	R\$21.832,20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/07/2023 16:16:03-00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.atende.net/p64b04d9421dd0.
 POR VANDECIR DORIGON:91497639972 - (914.976.399-72) EM 13/07/2023 16:16



	ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE COM APROXIMADAMENTE 345 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA					
3	BARRA BONITA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE BARRA BONITA COM APROXIMADAMENTE 136 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA	MESES	Própria	12	R\$717,19	R\$8.606,28
4	BELMONTE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE BELMONTE COM APROXIMADAMENTE 348 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA	MESES	Própria	12	R\$1.835,17	R\$22.022,04
5	CAIBI - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE CAIBI COM APROXIMADAMENTE 754 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE	MESES	Própria	12	R\$3.976,21	R\$47.714,52



	MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA					
6	CAMPO ERÊ - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ COM APROXIMADAMENTE 1460 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA	MESES	Própria	12	R\$7.699,31	R\$92.391,72
7	DESCANSO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE DESCANSO COM APROXIMADAMENTE 1351 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA	MESES	Própria	12	R\$7.124,49	R\$85.493,88
8	DIONÍSIO CERQUEIRA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA COM APROXIMADAMENTE 1212 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA	MESES	Própria	12	R\$6.391,48	R\$76.697,76



	ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA					
9	FLOR DO SERTÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO COM APROXIMADAMENTE 54 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA	MESES	Própria	12	R\$284,76	R\$3.417,12
10	GUARACIABA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE GUARACIABA COM APROXIMADAMENTE 380 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA	MESES	Própria	12	R\$2.003,93	R\$24.047,16
11	GUARUJÁ DO SUL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL COM APROXIMADAMENTE 264 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO	MESES	Própria	12	R\$1.392,20	R\$16.706,40



AO TERMO DE REFERÊNCIA						
12	IPORÃ DO OESTE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE COM APROXIMADAMENTE 640 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA	MESES	Própria	12	R\$3.375,04	R\$40.500,48
13	IRACEMINHA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE IRACEMINHA COM APROXIMADAMENTE 385 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA	MESES	Própria	12	R\$2.030,29	R\$24.363,48
14	ITAPIRANGA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA COM APROXIMADAMENTE 2015 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA	MESES	Própria	12	R\$10.626,10	R\$127.513,20
15	MARAVILHA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS	MESES	Própria	12	R\$23.213,94	R\$278.567,28



	VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE MARAVILHA COM APROXIMADAMENTE 4402 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA					
16	MONDAÍ - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE MONDAÍ COM APROXIMADAMENTE 1184 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA	MESES	Própria	12	R\$6.243,82	R\$74.925,84
17	PALMA SOLA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE PALMA SOLA COM APROXIMADAMENTE 814 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA	MESES	Própria	12	R\$4.292,62	R\$51.511,44
18	PALMITOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE PALMITOS COM APROXIMADAMENTE 2542 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES,	MESES	Própria	12	R\$13.405,23	R\$160.862,76



	CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA					
19	PARAÍSO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE PARAÍSO COM APROXIMADAMENTE 444 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA	MESES	Própria	12	R\$2.341,43	R\$28.097,16
20	PRINCESA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE PRINCESA COM APROXIMADAMENTE 363 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA	MESES	Própria	12	R\$1.914,28	R\$22.971,36
21	ROMELÂNDIA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA COM APROXIMADAMENTE 606 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O	MESES	Própria	12	R\$3.195,74	R\$38.348,88



	PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA					
22	SANTA HELENA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA COM APROXIMADAMENTE 48 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA	MESES	Própria	12	R\$253,12	R\$3.037,44
23	SÃO JOÃO DO OESTE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LUMINÁRIAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE COM APROXIMADAMENTE 600 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, RELÉ FOTOELÉTRICO E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, EXCETO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA DE LED E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	MESES	Própria	12	R\$1.803,53	R\$21.642,36
24	SÃO JOSÉ DO CEDRO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO COM APROXIMADAMENTE 2409 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA	MESES	Própria	12	R\$12.703,86	R\$152.446,32
25	SÃO MIGUEL DO OESTE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA	MESES	Própria	12	R\$8.200,29	R\$98.403,48



	DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LUMINÁRIAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), PARA O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, COM APROXIMADAMENTE 5530 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, RELÉ FOTOELÉTRICO E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, EXCETO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA DE LED E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.					
26	SAUDADES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LUMINÁRIAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), PARA O MUNICÍPIO DE SAUDADES COM APROXIMADAMENTE 750 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, RELÉ FOTOELÉTRICO E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, EXCETO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA DE LED E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	MESES	Própria	12	R\$2.636,75	R\$31.641,00
27	TIGRINHOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE TIGRINHOS COM APROXIMADAMENTE 230 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA	MESES	Própria	12	R\$1.212,90	R\$14.554,80
28	ANCHIETA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LUMINÁRIAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), PARA O MUNICÍPIO DE ANCHIETA COM APROXIMADAMENTE 128 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, RELÉ FOTOELÉTRICO E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, EXCETO O	MESES	Própria	12	R\$675,00	R\$8.100,00



	FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA DE LED E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.					
30	DESCANSO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LUMINÁRIAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), PARA O MUNICÍPIO DE DESCANSO COM APROXIMADAMENTE 53 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, RELÉ FOTOELÉTRICO E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, EXCETO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA DE LED E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	MESES	Própria	12	R\$279,49	R\$3.353,88
31	DIONÍSIO CERQUEIRA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LUMINÁRIAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), PARA O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA COM APROXIMADAMENTE 1138 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, RELÉ FOTOELÉTRICO E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, EXCETO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA DE LED E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	MESES	Própria	12	R\$6.001,24	R\$72.014,88
32	FLOR DO SERTÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LUMINÁRIAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), PARA O MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO COM APROXIMADAMENTE 279 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, RELÉ FOTOELÉTRICO E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, EXCETO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA DE LED E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	MESES	Própria	12	R\$1.471,30	R\$17.655,60
33	GUARACIABA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LUMINÁRIAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), PARA O MUNICÍPIO DE GUARACIABA COM APROXIMADAMENTE 1158 PONTOS,	MESES	Própria	12	R\$6.106,71	R\$73.280,52



	INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, RELÉ FOTOELÉTRICO E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, EXCETO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA DE LED E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.					
34	GUARUJÁ DO SUL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LUMINÁRIAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), PARA O MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL COM APROXIMADAMENTE 783 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, RELÉ FOTOELÉTRICO E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, EXCETO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA DE LED E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	MESES	Própria	12	R\$4.129,15	R\$49.549,80
35	IPORÁ DO OESTE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LUMINÁRIAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), PARA O MUNICÍPIO DE IPORÁ DO OESTE COM APROXIMADAMENTE 1112 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, RELÉ FOTOELÉTRICO E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, EXCETO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA DE LED E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	MESES	Própria	12	R\$5.864,13	R\$70.369,56
36	IRACEMINHA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LUMINÁRIAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), PARA O MUNICÍPIO DE IRACEMINHA COM APROXIMADAMENTE 147 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, RELÉ FOTOELÉTRICO E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, EXCETO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA DE LED E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	MESES	Própria	12	R\$775,20	R\$9.302,40
37	ITAPIRANGA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA	MESES	Própria	12	R\$142,38	R\$1.708,56



	E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LUMINÁRIAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), PARA O MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA COM APROXIMADAMENTE 27 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, RELÉ FOTOELÉTRICO E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, EXCETO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA DE LED E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.					
38	MARAVILHA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LUMINÁRIAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), PARA O MUNICÍPIO DE MARAVILHA COM APROXIMADAMENTE 305 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, RELÉ FOTOELÉTRICO E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, EXCETO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA DE LED E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	MESES	Própria	12	R\$1.608,41	R\$19.300,92
39	MONDAÍ - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LUMINÁRIAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), PARA O MUNICÍPIO DE MONDAÍ COM APROXIMADAMENTE 406 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, RELÉ FOTOELÉTRICO E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, EXCETO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA DE LED E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	MESES	Própria	12	R\$2.141,04	R\$25.692,48
40	PALMA SOLA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LUMINÁRIAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), PARA O MUNICÍPIO DE PALMA SOLA COM APROXIMADAMENTE 513 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, RELÉ FOTOELÉTRICO E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, EXCETO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA DE LED E	MESES	Própria	12	R\$2.705,30	R\$32.463,60



	DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.					
41	PALMITOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LUMINÁRIAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), PARA O MUNICÍPIO DE PALMITOS COM APROXIMADAMENTE 24 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, RELÉ FOTOELÉTRICO E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, EXCETO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA DE LED E DE MAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	MESES	Própria	12	R\$126,56	R\$1.518,72

Lote: 1 - Lote 1

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
42	PARAÍSO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LUMINÁRIAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), PARA O MUNICÍPIO DE PARAÍSO COM APROXIMADAMENTE 27 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, RELÉ FOTOELÉTRICO E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, EXCETO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA DE LED E DE MAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	MESES	Própria	12	R\$142,38	R\$1.708,56
43	SANTA HELENA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LUMINÁRIAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), PARA O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA COM APROXIMADAMENTE 321 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, RELÉ FOTOELÉTRICO E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, EXCETO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA DE LED E DE MAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	MESES	Própria	6	R\$1.692,79	R\$10.156,74
44	SÃO JOÃO DO OESTE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO,	MESES	Própria	12	R\$3.164,10	R\$37.969,20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 13/07/2023 16:16:03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/p64b04d9421dd0>.
 POR VADEICIR DORIGON:91497639972 - (914.976.399-72) EM 13/07/2023 16:16



	PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE COM APROXIMADAMENTE 342 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA					
45	SÃO JOSÉ DO CEDRO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LUMINÁRIAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO COM APROXIMADAMENTE 151 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, RELÉ FOTOELÉTRICO E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, EXCETO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA DE LED E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	MESES	Própria	12	R\$796,29	R\$9.555,48
46	SÃO MIGUEL DO OESTE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE COM APROXIMADAMENTE 1555 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA	MESES	Própria	12	R\$29.162,45	R\$349.949,40
47	SAUDADES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, MERCÚRIO E METÁLICO, PARA O MUNICÍPIO DE SAUDADES COM APROXIMADAMENTE 500 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, REATORES, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, RELÉ FOTOELÉTRICO, SOQUETE/BOCAL, LÂMPADA DE IGUAL	MESES	Própria	12	R\$3.955,12	R\$47.461,44



	POTÊNCIA, FITA ISOLANTE E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA					
48	TIGRINHOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LUMINÁRIAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), PARA O MUNICÍPIO DE TIGRINHOS COM APROXIMADAMENTE 120 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, RELÉ FOTOELÉTRICO E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, EXCETO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA DE LED E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	MESES	Própria	12	R\$632,82	R\$7.593,84
49	TUNÁPOLIS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LUMINÁRIAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), PARA O MUNICÍPIO DE TUNAPOLIS COM APROXIMADAMENTE 626 PONTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, RELÉ FOTOELÉTRICO E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, EXCETO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA DE LED E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	MESES	Própria	18	R\$3.301,21	R\$59.421,78
50	BANDEIRANTE - BARRA BONITA - BELMONTE - CAMPO ERÊ - PRINCESA - ROMELÂNDIA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LUMINÁRIAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ). VALOR POR PONTO (ATUALMENTE OS REFERIDOS MUNICÍPIOS NÃO POSSUEM LUMINÁRIAS DE LED), INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO ELES: CONECTORES, CABOS, RELÉ FOTOELÉTRICO E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, EXCETO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA DE LED E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	MESES	Própria	434	R\$5,27	R\$2.287,18
51	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PONTO PARA SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PONTO	Própria	8.660	R\$48,85	R\$423.041,00

ESTE DOCUMENTO FOTASSINADO EM 13/07/2023 16:16:03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/p64b04d9421dd0>.
 POR VANDECIR DORIGON:91497639972 - (914.976.399-72) EM 13/07/2023 16:16



	(RETIRADA DA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO/MERCÚRIO/METÁLICO DO PONTO EXISTENTE E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ)), SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER AO MUNICÍPIO A DOCUMENTAÇÃO/INFORMAÇÃO NECESSÁRIA PARA REGULARIZAR ESTA SUBSTITUIÇÃO JUNTO A CELESC, INCLUINDO DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.					
52	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PONTO PARA SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA E DO BRAÇO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (RETIRADA DA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO/MERCÚRIO/METÁLICO + BRAÇO DO PONTO EXISTENTE E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ) + BRAÇO), SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER AO MUNICÍPIO A DOCUMENTAÇÃO/INFORMAÇÃO NECESSÁRIA PARA REGULARIZAR ESTA SUBSTITUIÇÃO JUNTO A CELESC, INCLUINDO DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	PONTO	Própria	5.540	R\$76,81	R\$425.527,40
53	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PONTO PARA EXECUÇÃO/INSTALAÇÃO DE NOVO PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COMPLETO, (SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS), INDEPENDENTEMENTE DO TAMANHO DO BRAÇO E ALTURA DE INSTALAÇÃO, DE ACORDO COM O SOLICITADO PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. CASO NECESSÁRIO, A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER AO MUNICÍPIO TODA E QUALQUER INFORMAÇÃO REFERENTE A INSTALAÇÃO JUNTO A CELESC, INCLUINDO DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	PONTO	DREIK	3.285	R\$109,25	R\$358.886,25
54	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO 10A, TIPO BAQUELITE OU MATERIAL EQUIVALENTE, DEVENDO OPERAR À TEMPERATURA DE -5°C A +70°C, CONTATOS DE ENCAIXE EM LATÃO OU MATERIAL EQUIVALENTE, QUE SUPORTE NO MÍNIMO A CORRENTE DE 10A, PADRÃO CELESC.	UNIDADE	DREIK	6.475	R\$11,24	R\$72.779,00
55	BRAÇO RETO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM 1,00 METRO DE COMPRIMENTO, EM MATERIAL GALVANIZADO, COM	UNIDADE	Olivo	2.175	R\$62,28	R\$135.459,00



	DIÂMETRO EXTERNO DO TUBO DE 25MM, ESPESSURA DA CHAPA DE 1,90MM, COM SAPATA DE FIXAÇÃO E FUROS PARA DOIS PARAFUSOS. HOMOLOGADO PELA CELESC.					
56	BRAÇO CURVO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM 1,50 METROS DE COMPRIMENTO, EM MATERIAL GALVANIZADO, COM DIÂMETRO EXTERNO DO TUBO DE 46 A 49MM, ESPESSURA DA CHAPA DE 2,20MM, COM SAPATA DE FIXAÇÃO E FUROS PARA DOIS PARAFUSOS. HOMOLOGADO PELA CELESC.	UNIDADE	Olivo	3.350	R\$82,58	R\$276.643,00
57	BRAÇO CURVO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM 3,00 METROS DE COMPRIMENTO, EM MATERIAL GALVANIZADO, COM DIÂMETRO EXTERNO DO TUBO DE 46 A 49MM, ESPESSURA DA CHAPA DE 3,00MM, COM SAPATA DE FIXAÇÃO E FUROS PARA DOIS PARAFUSOS. HOMOLOGADO PELA CELESC.	UNIDADE	Olivo	3.120	R\$182,48	R\$569.337,60
58	CABO DE COBRE UNIPOLAR FLEXÍVEL, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, SEÇÃO 1, 5MM ² , COBERTURA EM PVC, ISOLAMENTO 750V.	METROS	CONDUSPAR	28.600	R\$1,79	R\$51.194,00
59	CHAVE AUTOMÁTICA PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM PROTEÇÃO ATRAVÉS DE DISJUNTOR DE 1X50 AMPERES, TENSÃO NOMINAL DE 250 VOLTS, INVÓLUCRO EM ALUMÍNIO COM TOMADA EMBUTIDA PARA INSTALAÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO, BASE GIRATÓRIA 360°, CONTATOS DE CARGA PARA UTILIZAÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO COM SAÍDA LIGADA DURANTE A NOITE. POSSUIR SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	EXATRON	2.658	R\$234,42	R\$623.088,36
60	CHAVE AUTOMÁTICA PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM PROTEÇÃO ATRAVÉS DE DISJUNTOR DE 2X30 AMPERES, TENSÃO NOMINAL DE 250 VOLTS, INVÓLUCRO EM ALUMÍNIO COM TOMADA EMBUTIDA PARA INSTALAÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO, BASE GIRATÓRIA 360°, CONTATOS DE CARGA PARA UTILIZAÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO COM SAÍDA LIGADA DURANTE A NOITE. POSSUIR SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	EXATRON	2.808	R\$346,55	R\$973.112,40
61	CINTA METÁLICA PARA POSTE CIRCULAR, D150MM A D200MM COM DOIS PARAFUSOS CABEÇA FRANCESA 16X70MM AÇO ZINCADO A FOGO. PADRÃO CELESC.	UNIDADE	Olivo	5.080	R\$57,51	R\$292.150,80
62	CINTA METÁLICA PARA POSTE CIRCULAR, D210MM A D300MM COM DOIS PARAFUSOS CABEÇA FRANCESA 16X70MM AÇO ZINCADO A FOGO. PADRÃO CELESC.	UNIDADE	Olivo	5.310	R\$67,46	R\$358.212,60
63	CINTA METÁLICA PARA POSTE CIRCULAR,	UNIDADE	Olivo	4.730	R\$80,79	R\$382.136,70

ESTE DOCUMENTO FOTASSINADO EM 13/07/2023 16:16:03-00-03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p64b04d9421dd0>.
 POR VANDECIR DORIGON:91497639972 - (914.976.399-72) EM 13/07/2023 16:16



	D310MM A D400MM COM DOIS PARAFUSOS CABEÇA FRANCESA 16X70MM AÇO ZINCADO A FOGO. PADRÃO CELESC.					
64	CONECTOR CUNHA DE BAIXA TENSÃO TIPO I - PADRÃO CELESC.	UNIDADE	INTELLI	8.830	R\$9,75	R\$86.092,50
65	CONECTOR CUNHA DE BAIXA TENSÃO TIPO II - PADRÃO CELESC.	UNIDADE	INTELLI	7.380	R\$7,56	R\$55.792,80
66	CONECTOR CUNHA DE BAIXA TENSÃO TIPO III - PADRÃO CELESC.	UNIDADE	INTELLI	6.430	R\$5,77	R\$37.101,10
67	CONECTOR PERFURANTE DERIVAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO EM REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (BAIXA TENSÃO ATÉ 1KV), EM MATERIAL POLÍMERO, CONTATOS EM COBRE ESTANHADO, COM CONDUTOR PRINCIPAL 10-95MM² E CONDUTOR DERIVAÇÃO 1,5-10MM². PADRÃO CELESC.	UNIDADE	INTELLI	5.830	R\$10,04	R\$58.533,20
68	CONECTOR PERFURANTE 16 - 70MM - 6MM - 35MM	UNIDADE	INTELLI	5.030	R\$10,04	R\$50.501,20
69	FITA ISOLANTE 19MM X 20M CONFORME ABNT NBR NM60454	UNIDADE	PRYSMIAN	4.182	R\$7,66	R\$32.034,12
70	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19MM X 10M, CONFORME ABNT NBR NM60454	UNIDADE	PRYSMIAN	2.516	R\$25,37	R\$63.830,92
71	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TUBULAR, SOQUETE/BOCAL E-27. HOMOLOGADA CELESC.	UNIDADE	EMPALUX	6.440	R\$26,86	R\$172.978,40
72	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TUBULAR, SOQUETE/BOCAL E-40. HOMOLOGADA CELESC.	UNIDADE	EMPALUX	4.860	R\$35,62	R\$173.113,20
73	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TUBULAR, SOQUETE/BOCAL E-40. HOMOLOGADA CELESC.	UNIDADE	EMPALUX	3.470	R\$28,15	R\$97.680,50
74	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TUBULAR, SOQUETE/BOCAL E-40. HOMOLOGADA CELESC.	UNIDADE	EMPALUX	2.545	R\$48,35	R\$123.050,75
75	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TUBULAR, SOQUETE/BOCAL E-27. HOMOLOGADA CELESC.	UNIDADE	EMPALUX	3.185	R\$29,94	R\$95.358,90
76	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TUBULAR, SOQUETE/BOCAL E-40. HOMOLOGADA CELESC.	UNIDADE	EMPALUX	3.285	R\$22,08	R\$72.532,80
77	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TUBULAR, SOQUETE/BOCAL E-40. HOMOLOGADA CELESC.	UNIDADE	EMPALUX	2.785	R\$27,86	R\$77.590,10
78	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TUBULAR, SOQUETE/BOCAL E-40. HOMOLOGADA CELESC.	UNIDADE	EMPALUX	2.590	R\$31,93	R\$82.698,70
79	PARAFUSO DE CABEÇA ABAULADA D16X45MM COM PORCA - PADRÃO CELESC	UNIDADE	Olivo	6.170	R\$7,36	R\$45.411,20
80	PARAFUSO DE CABEÇA ABAULADA	UNIDADE	Olivo	5.700	R\$6,46	R\$36.822,00



	D16X70MM COM PORCA - PADRÃO CELESC					
81	PARAFUSO GALVANIZADO DE CABEÇA QUADRADA D16X45MM COM PORCA PADRÃO CELESC.	UNIDADE	Olivo	5.170	R\$5,17	R\$26.728,90

Lote: 1 - Lote 1

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
82	PARAFUSO GALVANIZADO DE CABEÇA QUADRADA D16X70MM COM PORCA PADRÃO CELESC.	UNIDADE	Olivo	5.470	R\$7,56	R\$41.353,20
83	PARAFUSO GALVANIZADO DE CABEÇA QUADRADA D16X200MM COM PORCA PADRÃO CELESC.	UNIDADE	Olivo	5.400	R\$13,53	R\$73.062,00
84	PARAFUSO GALVANIZADO DE CABEÇA QUADRADA D16X250MM COM PORCA PADRÃO CELESC.	UNIDADE	Olivo	5.350	R\$14,72	R\$78.752,00
85	PARAFUSO GALVANIZADO DE CABEÇA QUADRADA D16X300MM COM PORCA PADRÃO CELESC.	UNIDADE	Olivo	5.460	R\$18,30	R\$99.918,00
86	PORCA QUADRADA, ROSCA M16 - PADRÃO CELESC	UNIDADE	Olivo	7.820	R\$1,79	R\$13.997,80
87	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150W, 220V, 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA 0,92 (MÍN.), COM IGNITOR, CONFORME NBR 14305.	UNIDADE	Demape	3.060	R\$63,97	R\$195.748,20
88	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W, 220V, 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA 0,92 (MÍN.), COM IGNITOR, CONFORME NBR 14305.	UNIDADE	Demape	2.520	R\$83,77	R\$211.100,40
89	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W, 220V, 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA 0,92 (MÍN.), COM IGNITOR, CONFORME NBR 14305.	UNIDADE	Demape	2.260	R\$91,73	R\$207.309,80
90	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70W, 220V, 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA 0,92 (MÍN.), COM IGNITOR, CONFORME NBR 14305.	UNIDADE	Demape	3.045	R\$54,12	R\$164.795,40
91	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W, 220V, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,93, BAIXA PERDA, GALVANIZADO, COM IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADO, DEVERÁ ATENDER A PORTARIA Nº 454 EMITIDA PELO INMETRO. HOMOLOGADO CELESC.	UNIDADE	Demape	3.490	R\$63,97	R\$223.255,30
92	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W, 220V, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,93, BAIXA PERDA, GALVANIZADO, COM IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADO, DEVERÁ ATENDER A PORTARIA Nº 454 EMITIDA PELO INMETRO. HOMOLOGADO CELESC.	UNIDADE	Demape	3.680	R\$66,96	R\$246.412,80
93	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W, 220V, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,93, BAIXA PERDA, GALVANIZADO, COM IGNITOR E	UNIDADE	Demape	2.710	R\$91,93	R\$249.130,30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/07/2023 16:16:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p64b04d9421dd0>.
POR VANDECIR DORIGON:91497639972 - (914.976.399-72) EM 13/07/2023 16:16



	CAPACITOR INCORPORADO, DEVERÁ ATENDER A PORTARIA Nº 454 EMITIDA PELO INMETRO. HOMOLOGADO CELESC.					
94	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W, 220V, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,93, BAIXA PERDA, GALVANIZADO, COM IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADO, DEVERÁ ATENDER A PORTARIA Nº 454 EMITIDA PELO INMETRO. HOMOLOGADO CELESC.	UNIDADE	Demape	2.570	R\$151,73	R\$389.946,10
95	RELÉ FOTOELÉTRICO TEMPORIZADO COM ACIONAMENTO NA PASSAGEM POR ZERO, NF (NORMALMENTE FECHADO), (TENSÃO DE OPERAÇÃO 105 ~ 305 VAC), BIVOLT, COM CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE CARGA RESISTIVA DE 1000W E 1800VA. ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP 65. HOMOLOGADO CELESC.	UNIDADE	DREIK	9.980	R\$22,78	R\$227.344,40
96	SOQUETE PARA LÂMPADA COM BOCAL E-27, EM MATERIAL PORCELANA, CONTATOS EM LATÃO OU COBRE NIQUELADO.	UNIDADE	GERMER	2.830	R\$4,97	R\$14.065,10
97	SOQUETE PARA LÂMPADA COM BOCAL E-40, EM MATERIAL PORCELANA, CONTATOS EM LATÃO OU COBRE NIQUELADO.	UNIDADE	GERMER	3.035	R\$10,34	R\$31.381,90
Total do Fornecedor:					R\$11.308.692,88	

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, conforme artigo 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o artigo 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3.2. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

3.3. É possível realizar aumento nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, até uma vez a quantidade registrada inicialmente, desde que previsto no edital e na ata de registro de preços, e com aceitação expressa do fornecedor, formalizada mediante apostilamento, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do procedimento administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas em edital ou no ato que autorizar a contratação direta serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência.

3.4. A partir do início de vigência da ata de registro de preços, a licitante vencedora obriga-se a cumprir integralmente com todas as condições estabelecidas, sujeitando-se as penalidades em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

4.1. A ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Resoluções do CONDER.

4.1.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de elevação do custo do objeto ora registrado nas situações previstas na alínea “d”, Inciso II do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de



2021, desde que, **devidamente comprovados**, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

I. Nos casos de elevação ou redução dos preços inicialmente pactuados, a solicitação deverá ser encaminhada via endereço eletrônico para adm@conder.sc.gov.br, com anexo dos documentos comprobatórios tais como: **planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais ou outros documentos idôneos, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito.**

§ 1º A partir da solicitação encaminhada pela fornecedora, o órgão gerenciador convocará os demais classificados para assegurar igual oportunidade de negociação.

§ 2º Quando constatado pelo órgão gerenciador que, o preço registrado encontra-se **superior** ao preço praticado no mercado, e que o fornecedor não aceite reduzi-lo, será liberado do compromisso assumido e convocado os demais fornecedores classificados para negociar a redução dos preços, conforme ordem classificatória do certame.

4.1.2 Realizada as negociações, o órgão gerenciador poderá:

- a) Deferir a solicitação, fixando novo preço pactuado através de parecer jurídico e decisão da autoridade competente; ou
- b) Indeferir a solicitação, mantendo-se assim os preços inicialmente pactuados, contendo o devido embasamento para tal ato.

4.2. O **cancelamento de eventual item da ata de registro de preços** poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o seu cumprimento, nas seguintes hipóteses:

- a) por razão de interesse público, devidamente justificado; ou
- b) a pedido do fornecedor, devidamente comprovado e justificado.

I. Para analisar o pedido de cancelamento de item do registro nos termos do caput deste item, devidamente comprovado e justificado, o órgão gerenciador convocará via endereço eletrônico (E-mail) os demais fornecedores classificados no certame para a verificação da disponibilidade do objeto no mercado e dos preços praticados.

II. Nos casos em que, os fornecedores convocados informarem a indisponibilidade do objeto, será temporariamente suspenso o seu fornecimento, por período definido em decisão da autoridade competente, de acordo com o mérito de cada situação.

III. Nos casos em que, os fornecedores convocados informem a disponibilidade do fornecimento do objeto, será realizada pesquisa de preços praticados, conforme ordem classificatória do certame, transferindo-se o objeto ao fornecedor que ofertar a proposta mais vantajosa.

IV. Decaíra do direito de classificação da nova pesquisa de preços, prevista no inciso III deste item, o fornecedor que não responder a diligência no prazo de até 03 (três) dias úteis.

4.3. Em casos excepcionais, poderão ser aceitas substituição de marca do objeto registrado, desde que a marca ofertada possua qualidade igual ou superior a marca inicialmente registrada, sem prejuízos financeiros a Administração.

4.3.1. Para substituição de marca que contemplem todo o quantitativo do objeto, a fornecedora deverá enviar a solicitação ao órgão gerenciador, devidamente justificada, comprovando/declarando que a marca ofertada possui qualidade igual ou superior a marca inicialmente registrada, ficando a critério da autoridade competente a sua apreciação e decisão.

4.3.2. Para substituição de marca a determinada ordem de compra/autorização de fornecimento/empenho ou documento equivalente, o pedido deverá ser encaminhado diretamente ao órgão solicitante, devidamente justificado, comprovando/declarando que a marca ofertada possui qualidade igual ou superior a marca registrada, ficando a critério deste a sua apreciação e decisão.



4.3.3. Eventuais pedidos de substituição de marca inicialmente registrada, relativos a objetos que possuem marcas pré qualificadas, somente serão apreciados pela autoridade competente, quando a solicitação de substituição da marca, for por outra também aprovada para o objeto, em procedimento de pré qualificação anterior a deflagração do processo licitatório que deu origem a ata de registro de preços.

4.3.4. O órgão gerenciador reserva-se o direito de realizar diligências para verificação da equivalência da qualidade da marca registrada com a marca que está sendo ofertada para a substituição.

4.4. O órgão gerenciador decidirá sobre a revisão dos preços, substituição de marca, suspensão ou pedido de cancelamento no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

4.4.1. Em se tratando de pedidos de revisão dos preços e/ou cancelamento de objeto, enquanto não houver a apreciação e o deferimento do órgão gerenciador, a fornecedora fica obrigada a executar o objeto licitado nas condições inicialmente estabelecidas na ata de registro de preços.

4.4.2. Em caso de solicitação de substituição de marca, enquanto não houver a apreciação e o deferimento do órgão gerenciador, a fornecedora fica obrigada a executar o objeto licitado nas condições inicialmente estabelecidas na ata de registro de preços, com exceção dos termos previstos no 4.3.2 quando deferida pelo órgão solicitante.

4.4.3. A decisão do órgão gerenciador quanto as situações previstas no caput deste item terão vigência a contar da data de sua deliberação, sem efeitos retroativos, razão pela qual, eventuais autorizações de fornecimento, empenhos ou documentos equivalentes, que forem emitidos anterior a decisão da autoridade competente deverão ser cumpridas nas condições estabelecidas em ata de registro de preços, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

4.5. A ata de registro de preços do fornecedor poderá ser **rescindida** pelo órgão gerenciador quando:

- a) descumprir as condições estabelecidas no edital de licitação e sua respectiva ata de registro de preços;
- b) não dar cumprimento a execução do objeto, constantes na nota de empenho, ordem de compra, autorização de fornecimento, contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa aceitável por parte da fornecedora;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção impeditiva prevista em lei.

Parágrafo único. A rescisão da ata registro de preços nas hipóteses previstas no item 4.5 e suas respectivas alíneas será formalizada por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento do objeto deverá ser efetuado mediante o recebimento da ordem de compra ou autorização de fornecimento ou nota de empenho ou contrato ou documento equivalente, a ser emitido pelos órgãos participantes do certame.

5.2. O prazo de entrega do objeto deverá cumprir estritamente o disposto no edital e anexos do processo licitatório, o qual gerou esta ata de registro de preços.

5.3. O local de entrega do objeto será estabelecido em cada ordem de compra ou autorização de fornecimento ou nota de empenho ou contrato ou documento equivalente, conforme dispõe o edital de licitação e anexos do processo licitatório, o qual gerou esta ata de registro de preços.

5.4. Todas as despesas relativas à entrega do objeto correrão por conta exclusiva da fornecedora.



5.5. O objeto deverá ser fornecido aos órgãos solicitantes pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor registrado, correndo por conta da fornecedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, bem como, custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho, nos termos de ajustamento de conduta vigentes e demais despesas que venham a surgir para a perfeita execução do objeto.

5.6. O fornecimento dar-se-á em estrita conformidade com os termos do edital e anexos, em especial o anexo I - termo de referência.

5.7. A não entrega do objeto conforme estabelecido nos subitens, ensejará a revogação da ata de registro de preços e aplicação das sanções legais previstas.

5.8. Os recebimentos provisórios e definitivos ficarão sob a responsabilidade de cada órgão participante, de acordo com sua regulamentação própria.

5.9. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou documentação técnica, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no edital, verificadas posteriormente.

5.10. O objeto entregue poderá ser rejeitado pelo fiscal do órgão participante, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o edital e seus anexos, proposta de preços ou legislações vigentes, obrigando-se a fornecedora substituí-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da comunicação oficial feita pelo órgão, sob pena de revogação da ata de registro de preços e aplicação das sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados pelos **órgãos participantes** após o recebimento definitivo do objeto, envio da nota fiscal eletrônica/fatura e documentos complementares (se solicitado) no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, em moeda corrente nacional, conforme ordem cronológica de pagamento de cada órgão.

6.2. O pagamento estará condicionado à entrega do objeto e de todas as condições de habilitação exigidas no edital.

6.3. Os órgãos participantes não se responsabilizam pelo atraso dos pagamentos nos casos da não entrega do objeto ora registrado, bem como se a contratada agir com imperícia no fornecimento deste.

6.4. A nota fiscal deverá ser emitida para **cada órgão participante**, contendo o número do processo licitatório e da ata de registro de preços, descrição completa do objeto, unidade de medida, marca, valores unitários e totais **conforme a ordem de compra/autorização de fornecimento/nota de empenho emitida**, dados da agência e conta bancária (em nome da fornecedora) e demais informações solicitadas pelos órgãos participantes ou ainda nas legislações vigentes.

6.5. Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da habilitação e proposta, sendo responsabilidade da fornecedora manter a identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado a fornecedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

6.7. Os pagamentos deverão cumprir integralmente o disposto no edital de licitação e anexos, bem como os termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1. Os recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações dos orçamentos vigentes dos órgãos participantes e constarão no empenho/autorização de fornecimento emitida pelas Administrações Municipais.



7.2. Os recursos financeiros serão de origem própria e, de transferências constitucionais e legais dos órgãos participantes do certame.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

8.1. Compete ao **órgão gerenciador**:

8.1. A administração e o gerenciamento da ata de registro de preços;

8.1.2. Decidir sobre as alterações da ata de registro de preços, nos termos da cláusula quarta desta ata;

8.1.3. Remanejar quantitativos entre os órgãos participantes do certame ou de estimativa adicional, conforme dispõe o edital de licitação.

8.2. Compete aos **órgãos participantes**:

8.2.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações editalícias.

8.2.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal, desde que atendidas às obrigações editalícias.

8.2.3. Rejeitar, em todo ou em parte, o objeto fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela fornecedora.

8.2.4. Fiscalizar o fornecimento do objeto ora contratado.

8.2.5. Indicar prepostos para contato com os responsáveis da fornecedora.

8.3. Compete a **fornecedora**:

8.3.1. Manter durante a vigência da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.3.2. Atender a toda a legislação federal, estadual e municipal, afeta à área.

8.3.3. Entregar o objeto em prazo não superior ao máximo estipulado no edital e seus anexos.

8.3.4. Substituir, conforme termos do edital e seus anexos, às suas expensas, o objeto que não se adequar às especificações exigidas.

8.3.5. Assumir a responsabilidade e despesas relativas a todos os encargos previdenciários, trabalhistas, de seguros, acidentes, impostos e obrigações sociais previstas na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o órgão gerenciador ou com os órgãos participantes do certame.

8.3.6. Responder integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao órgão gerenciador, aos órgãos participantes ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

8.3.7. Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como, por eventuais danos pessoais e materiais causados ao órgão gerenciador, aos órgãos participantes ou a terceiros, durante o fornecimento e execução do objeto.

8.3.8. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do órgão gerenciador. Em eventuais pedidos de subcontratação, o detentor da ata de registro de preços, através de documento oficial, devidamente justificado, deverá apresentar ao Consórcio, documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado para apreciação.



- 8.3.9. Responder, sempre que solicitado pela contratante, os questionamentos referentes ao objeto.
- 8.3.10. Assumir a responsabilidade de ordem administrativa, cível e penal, por atos ou omissões que causem danos à Administração ou à terceiros, seja por culpa ou dolo, resultante do fornecimento do objeto desta ata de registro de preços.
- 8.3.11. Comunicar por escrito à contratante qualquer problema ocorrido na execução do objeto da ata de registro de preços.
- 8.3.12. Acatar a fiscalização do objeto contratado que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente.
- 8.3.13. Atender todos os pedidos de contratação durante o período de vigência da ata de registro de preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelos órgãos participantes.
- 8.3.14. A fornecedora deverá acusar o recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento/empenho, bem como de quaisquer outras notificações enviadas por endereço eletrônico ou sistema de gestão, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.
- 8.3.15. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com Código de Defesa do Consumidor.
- 8.3.16. Fornecer o objeto constante na ordem de compra ou autorização de fornecimento ou nota de empenho ou contrato ou documento equivalente emitida dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, mesmo se a entrega do ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 8.3.17. A partir do momento que for solicitado pelo consórcio, cadastrar a nota fiscal no sistema de gestão do consórcio, para cada ordem de compra/autorização de fornecimento/empenho emitido.

CLÁUSULA NONA – DA ESTIMATIVA ADICIONAL E REMANEJAMENTO

- 9.1. O órgão gerenciador intencionou estimativa adicional com vistas a complementar os quantitativos a serem registrados, conforme preconiza a regulamentação própria do CONDER.
- 9.2. A estimativa adicional não terá destinação específica, nem vinculação a qualquer município consorciado.
- 9.2.1. O limite para cada município de quantitativo a ser remanejado através da estimativa adicional é aquele definido em edital de licitação.
- 9.2.2. Em casos excepcionais, o município poderá solicitar percentual acima do estabelecido, ficando a cargo do órgão gerenciador analisar o saldo disponível para remanejamento.
- 9.3. A estimativa adicional poderá ser solicitada:
- I – Por municípios consorciados participantes do certame que constatarem a necessidade de aquisição de quantitativos superiores aos inicialmente estimados;
- II – Por municípios consorciados não participantes do certame.
- 9.4. O remanejamento de quantitativo não acarretará acréscimos ao total estimado na ata de registro de preços,
- 9.5. Nos casos de remanejamento fica a fornecedora ciente da área territorial de atuação do consórcio CONDER.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Conforme dispõe o art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:



- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. De acordo com o disposto no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.2.1. Pela não apresentação da documentação de habilitação, proposta de preços e amostras (quando solicitadas), ou pela apresentação de documentação falsa ou pela não manutenção da proposta:

- I. Advertência;
- II. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta;
- III. Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

10.2.2. Pela oferta/envio de proposta de objeto em desacordo com as especificações constantes no edital:

- I. Advertência;
- II. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto ofertado em desacordo.

10.2.3. Pela recusa no fornecimento do objeto nos prazos previstos em edital:

- I. Advertência;
- II. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto recusado;
- III. Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.



10.2.4. Pelo atraso no fornecimento do objeto, considerando os prazos exigidos no edital:

- I. Advertência;
- II. Multa diária na razão de 1% (um por cento) sobre o valor total do objeto não fornecido, por dia de atraso, a contar do primeiro dia após o término do prazo previsto para entrega do objeto;
- III. Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

10.2.5. Pela entrega do objeto em desacordo com os termos do edital:

- I. Advertência;
- II. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto fornecido em desacordo;
- III. Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

10.2.6. Por causar prejuízo material resultante diretamente da execução contratual:

- I. Advertência;
- II. Ressarcimento ao erário;
- III. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto;
- IV. Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

10.2.7. A sanção prevista alínea “d” do item 10.2 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) poderá ser aplicada em qualquer das infrações administrativas, dependendo da gravidade dos fatos, conforme dispõe o art. 156, § 5º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a qual impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

10.2.8. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, como sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.3. No prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, o órgão gerenciador informará os dados relativos à sanção por ele aplicada, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. As partes declaram estar cientes do inteiro teor da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e obrigam-se a observar e respeitar o dever de proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, devendo ainda, se comprometer a cumprir todas as condições e obrigações dispostas na referida lei e demais legislações aplicáveis.

11.2. Fica vedada qualquer utilização de dados ou informações do órgão gerenciador, órgãos participantes e órgãos não participantes, para quaisquer fins, sem a expressa autorização.

11.3. As partes, por si, seus empregados, prepostos, representantes, afiliadas e terceiros envolvidos na execução desta ata de registro de preços, comprometem-se a manter o sigilo, confidencialidade e integridade dos dados pessoais durante a vigência deste instrumento e mesmo após o seu término.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Miguel do Oeste/SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata,



Assinado digitalmente por:
VANDECIR DORIGON
914.976.399-72
13/07/2023 16:16:30

Assinatura do Presidente
VANDECIR DORIGON

FRANCISCO
CARLOS
SARTINI
MARTINS:
04784088970

Assinado digitalmente por FRANCISCO
CARLOS SARTINI MARTINS 04784088970
EM: 13/07/2023 16:16:30. Documento de
Recada Federal do Brasil - RFB, CN=RFB
eSICP/PAI, CN=SECRETARIA FISCAL,
OU=1687091001094, OU=PRESENCIAL,
CN=FRANCISCO CARLOS SARTINI
MARTINS 04784088970
Fideli: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
ipm
Data: 2023-07-24 16:46:13
Fórmula: Versão: 0.7.0

Assinatura da Fornecedora

SAMAR ILUMINACAO E ENGENHARIA LTDA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/07/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p64b04d9421dd0>.
POR VANDECIR DORIGON:91497639972 - (914.976.399-72) EM 13/07/2023 16:16

